

DECRETO Nº 6.014, DE 4 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico para acompanhamento do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, e revoga o Decreto nº 5.856, 2 de abril de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeitura Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados, a partir de 4 de maio de 2023, os servidores públicos Paulo Roberto Gumieiro, Contador, Diretor da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, CRC nº SP-085.161/0-7, e Everton Tavares Amorim de Lira, Engenheiro, Diretor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA nº 5070619325-SP, para exercerem, respectivamente, as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, para acompanhamento do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 5.856, de 2 de abril de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 4 de maio de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, publicado e afixado como de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

